



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
1ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000,
 Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1002456-89.2017.8.26.0201**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exeqüente: **Município de Garça - SP**
 Executado: **Sandra Cristina Jacobino**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Sidnei Dos Santos (15756)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 201.2018/001442-0 dirigi-me ao endereço indicado onde **procedi a Avaliação por estimativa do imóvel Penhorado por Termo em R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)**. Contudo, deixei de Intimar a executada da Penhora pois o sr. Joel Aparecido Nunes, atual morador, alega ter adquirido o imóvel há anos, informou que a requerida reside em Marília, em local ignorado. Afirmou que irá comparecer até a sede da administração municipal com a documentação necessária para parcelar o referido debito. Diante do exposto, **deixei de intimar a pessoa indicada**, razão pela qual, devolvo o presente Mandado a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 19 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas:01